



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

ACÇÃO NACIONAL DE LUTA

Lisboa, 24 de abril de 2021

Carreira docente dignificada – Condição de futuro

Manuela Mendonça
Secretariado Nacional da FENPROF

Caros e Caras Colegas,

No final da semana em que se reiniciaram as atividades letivas presenciais em todas as escolas, voltamos a sair à rua, pela dignificação da profissão docente, como condição para a melhoria da escola pública e da qualidade da educação que ela deve assegurar.

Esta iniciativa pretende pressionar o governo a negociar soluções para os problemas que têm vindo a deteriorar as condições de exercício da profissão, tornando-a cada vez mais desgastante e menos atrativa - problemas relativos à carreira docente, aos horários de trabalho, à precariedade de emprego e ao envelhecimento da profissão.

Coube ao Sindicato dos Professores do Norte (SPN) trazer aqui as questões relativas à carreira docente. Ou, por outras palavras, coube ao SPN sublinhar que não é aceitável que os professores continuem por recuperar 6 anos, 6 meses e 23 dias de serviço efetivamente cumprido; que não é aceitável que milhares de professores continuem retidos nos 4º e 6º escalões, alguns desde 2018; que não é aceitável a situação de ultrapassagens na carreira; que não é aceitável haver milhares de docentes prejudicados na avaliação de desempenho devido à existência de quotas.

Com tantos e tão diversos bloqueios, quase podíamos afirmar que os professores portugueses não têm uma carreira única - única é a carreira de cada um...

Senão vejamos: segundo o Estatuto da Carreira Docente, um professor que tenha iniciado funções aos 25 anos de idade, aposenta-se com 42 anos de serviço, estando, desde o trigésimo quinto ano de carreira, no 10º escalão. A cada passo, como parte da campanha contra os professores, fazem-se grandes parangonas sobre os vencimentos e “privilégios” dos docentes, justamente a partir desses dados. Porém, como bem sabemos, a realidade é bem diferente da leitura linear da letra da lei.

Façamos um exercício muito simples. Somemos o tempo perdido em cada bloqueio para vermos como fica a tal carreira de vencimentos e “privilégios” sem par:

Começemos pelos “**6 anos, 6 meses e 23 dias roubados**” (um vírus que por aí anda sob a forma de homem-sandwich), tempo de serviço efetivamente cumprido, mas que não conta para progressão. O topo da carreira, afinal, não chega ao fim de 34 anos de serviço, mas sim de 40 anos, 6 meses e 23 dias, ou seja, a pouco mais de um ano da aposentação.

Se a isso somarmos as ultrapassagens por força da transição de carreira em 2009 (que eliminaram, em regra, 4 anos aos quase 55 000 professores que, em 2018, estavam posicionados nos cinco primeiros escalões da carreira), a chegada ao topo da carreira já só ocorre aos 44 anos, 6 meses e 23 dias de serviço. Portanto, ou o professor se aposenta aos setenta anos de idade ou vai para a aposentação no 9º escalão.

Como diz uma outra pancarta, **“Com tanta ultrapassagem, a carreira é uma miragem”**. É inadmissível, ilegal e inconstitucional que docentes com mais tempo de serviço permaneçam em escalões abaixo de outros com menor antiguidade.

Mas ainda não é tudo, porque, como diz outra pancarta, **“Nas vagas da progressão uns cabem outros não”**. Se continuar a acontecer o que aconteceu em 2018, 2019 e 2020, para muitos docentes há ainda que somar um ano de espera para aceder ao 5º escalão e também um, dois ou mesmo mais anos ao 7º, ou seja, o topo da carreira só virá ao fim de 46, 47 ou mesmo 48 anos, seis meses e 23 dias, o que já não é possível, sendo o 8º escalão o topo da carreira para esse professor.

E se as vagas de acesso aos 5º e 7º escalões se tornarem manifestamente insuficientes face ao número de candidatos (o que já está a acontecer), aumentará significativamente a lista de espera e o topo da carreira ficará cada vez mais longe, não passando, para muitos, do 7º escalão. É como diz a pancarta **“não há maneira, tantos anos de serviço sem reflexo na carreira”**.

A tudo isto ainda acresce um regime de avaliação de desempenho que, devido às quotas, impede a atribuição das menções devidas, gerando profundas desigualdades entre docentes da mesma escola e, mais ainda, de escolas diferentes.

Tudo isto é injusto e absurdo e tem de ser alterado!

Fazendo uma retrospectiva, parece que os sucessores de Manuela Ferreira Leite e de Maria de Lurdes Rodrigues conseguiram, por outras vias, o que antes tinha sido tentado com a Prova de Candidatura ao 8º escalão e com a Divisão da Carreira em Professores e Professores Titulares.

Dirão alguns – estamos condenados. Mas, como tantas vezes lembramos, só se perdem as lutas que se abandonam! Se no passado, com a luta dos professores, foi possível abolir a prova de candidatura e a divisão da carreira, também no futuro, o tal que nunca está escrito, poderemos lá chegar. Se, com a luta dos professores, **“dos anos congelados, recuperamos 2 aos bocados”**, mais podemos recuperar, se persistirmos nessa exigência.

Se a luta em tribunal permitiu vencer as ultrapassagens do índice 245, também as ultrapassagens dos que entraram na carreira depois de 2010 relativamente aos anteriormente vinculados podem ser vencidas em tribunal e na rua.

Se os nossos colegas dos Açores e da Madeira conseguiram recuperar todo o tempo de serviço congelado e debelar o problema das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões, também nós, aqui no continente, o poderemos fazer.

Não podemos é resignar-nos. Pode demorar, mas não podemos deixar cair estas reivindicações.

Sabemos que uma carreira docente valorizada é fundamental para a atratividade da profissão. Se a carreira que existe na realidade correspondesse à plasmada no papel (sem tempo congelado, sem ultrapassagens e expurgada dos funis de acesso aos 5º e 7º escalões), estar-se-ia a dar um grande contributo para rejuvenescer o corpo docente, recuperando para o sistema os que no início da década anterior foram afastados da profissão. Isso faria também aumentar os candidatos aos cursos de formação de professores.

Em síntese: a falta de professores, que já hoje se faz sentir em Portugal, não acontece por acaso. É um sinal claro da degradação das condições de exercício da profissão docente, que afasta os jovens da profissão e provoca índices elevadíssimos de exaustão e desgaste nos professores ainda no ativo. Desgaste para o qual muito contribui o sentimento de injustiça sentido pelos professores pelos atropelos à sua carreira: não consideração do tempo de serviço, ultrapassagens, vagas, quotas na avaliação do desempenho..., bloqueios e constrangimentos duplamente inaceitáveis porque representam uma discriminação para os professores que trabalham no continente.

Este é um caminho sem futuro: a classe envelhece – e adoce, a renovação não se dá, e, a médio prazo, se não forem tomadas medidas urgentes para inverter esta tendência, a falta de professores qualificados pode vir a ser o problema mais grave do nosso sistema educativo.

Se o ministro da educação se recusa a discutir propostas para a valorização – material e social – da carreira docente, ou, dito de outra forma, se o ministro da educação não está preocupado com as causas e as consequências da falta de professores, está preocupado com quê?

Por isso estamos aqui hoje, a denunciar a incapacidade do Ministério da Educação para dar resposta aos problemas e, mais do que isso, para denunciar o bloqueio negocial em matérias que a lei estabelece como objeto de negociação coletiva. Um exemplo: a negociação das vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões. Na reunião do passado dia 16 de abril, perante a insistência e a proposta da FENPROF da fixação de um número de vagas correspondente ao número de candidatos, como acontece na Região Autónoma da Madeira, os responsáveis do Ministério afirmaram que ainda estão em negociações com o Ministério das Finanças – isto como se a lei não estabelecesse o prazo de final de janeiro para a saída do despacho com as vagas, ou seja, como se fosse natural os titulares de cargos públicos desrespeitarem a lei...

É certo que a abertura de um processo negocial não garante que sejam encontradas soluções, mas portas fechadas não nos deixam outra saída que não seja recorrer aos meios ao nosso alcance para expressar o nosso protesto e para exigir respeito – pelos professores, pelas suas organizações sindicais e pelas leis da República.

Sabemos que os tempos que vivemos não são favoráveis à participação, ainda menos num contexto de pandemia. Mas as direções sindicais têm a responsabilidade de, em todos os momentos, alertar para os problemas, apresentar propostas para a sua resolução e bater-se por elas. E o dever de, em nome dos trabalhadores que representam, não se deixarem minorizar. Perante prepotências e abusos de poder, não podemos, e não iremos, ficar calados!

Viva a luta dos professores por uma carreira digna – para uma profissão com futuro!